



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
**Portaria Presidência - 345 - GPRES**

SEI/TRE-AL - 0590521 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 345/2019 TRE-AL/PRE/GPRES

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS** , no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o contido nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0007274-47.2019.6.02.8000 ; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão da Resolução nº 15.557, de 14/12/2014, deste Tribunal;

**RESOLVE :**

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho para realizar estudos, propor diretrizes e mecanismos que oriente a alta Administração deste Tribunal acerca da revisão da Resolução TRE-AL de nº 15.557, de 14 de dezembro de 2014, com os representantes das seguintes unidades:

1. Assessoria Especial da Presidência;
2. Corregedoria Regional Eleitoral;
3. Diretoria-Geral;
4. Secretários deste Tribunal;
5. Assessoria Jurídica da Presidência;
6. Coordenadoria de Pessoal;
7. Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria; e
8. Chefes dos Cartórios das 33ª e 47ª Zonas Eleitorais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## **Desembargador Eleitoral PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**

### **Presidente**

Maceió, 05 de setembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO**, **Presidente**, em 11/09/2019, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0590521** e o código CRC **6200C0C3**.